



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-83/2024

Funcionamento do Curso de
Formação Especializada
FA>AP: Dirigentes Intermédios
– 4.ª Edição
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que a 4.ª Edição do Curso de Formação Especializada FA>AP: Dirigentes Intermédios, a que se reporta o Despacho RT/C-123/2023, de 19 de dezembro de 2023, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* por cada edição do curso é de 25, acrescendo 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. O número mínimo de inscrições por edição para que o curso possa funcionar é 8;
3. O período letivo decorrerá entre outubro de 2024 e junho de 2025;
4. O curso funciona em regime *B-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 9 de agosto e 18 de setembro de 2024;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 24 de setembro de 2024;
7. As inscrições decorrem entre os dias 25 e 30 de setembro de 2024;
8. Podem candidatar-se ao Curso de Formação Especializada FA>AP: Dirigentes Intermédios os titulares de cargos de direção intermédia da administração pública central e equiparados;
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e prova de titularidade de cargo de direção intermédia na Administração Pública Central (despacho de nomeação ou declaração emitida e assinada pela entidade);
10. A seriação dos candidatos será feita pela ordem de entrada das candidaturas e com base na análise dos documentos apresentados. Será dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.750€ (mil setecentos e cinquenta euros), podendo ser paga em dez (10) prestações no valor de 175€ (cento e setenta e cinco euros).
 - a. A primeira prestação ser liquidada até ao dia 4 de outubro de 2024, a segunda prestação e as restantes prestações devem ser liquidadas até ao dia 1 de cada mês, a partir de novembro de 2024 e até julho de 2025;
 - b. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 3 vagas);
12. A eventual anulação da inscrição após o dia 4 de outubro de 2024 não dispensa o pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,